

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

### I - DO OBJETO:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando a Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses, *através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário*, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município, e conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação.

#### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- a) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.
- b) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;
- c) A realização dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- d) Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletronica** para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento por **menor preço**, modo de disputa ABERTO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ASSUNTO DA SOLICITAÇÃO

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

#### UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ

#### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretária – Portaria nº 005/2017

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.0- CONSIDERANDO** a inovação da NLLC, e em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário para suprir a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS a realizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais em diversas localidades nas propriedades dos agricultores de baixa renda do município de Santa Cruz, afim de armazenar água no período chuvoso, que tando sofre escassez da água e quando é no período da chuva não tem seu barreiro para captar água, isto posto, a instauração do presente processo se faz necessário para a realização da contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando a Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses, *através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário*, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município

**2.0** - CONSIDERANDO que o nosso município não possui equipamentos (retroescavadeira) em quantidades suficientes para executar o serviço a tempo e hora, no período que mais os agricultores necessita, para quando chegar o período chuvoso ter seu barreiro limpo em condições de armazenar água, visto isto, se faz necessária a locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, atendendo o período 12(doze) meses, *através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário*, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município.

2.1 - O atual maquinário desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não atende a demanda do município, deste a área urbana quanto à área rural, sendo de suma importância a contratação de Equipamentos Móveis no Regime Hora/Máquina. Com o término do período de fortes chuvas, neste caso, haverá grande demanda de execução hora máquina para construção e limpezas de barreiros e barragens e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral,

2.2 - Ressalta-se que a contratação em tela visa atender às demandas de locação de máquina tipo retroescavadeira para execução de hora/máquina e logística e indiretamente e permitir que as atividades finalísticas da Secretária sejam cumpridas. Os serviços solicitados no preâmbulo deste documento são essenciais e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da unidade, tomando-se assim, se faz imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de hora/máquina;

**3.0 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** Justifica – se, a necessidade da contratação de máquina do tipo retroescavadeira traçada 4x4 de pneus, para a execução de até 1.500(hum mil e quinhentas) horas máquinas, tendo em vista que o município não possui máquinas em quantidades suficientes para atender as necessidades dos agricultores em tempo e hora. Considerando que hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de construção de barreiros e barragens e a manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

**4.0** – CONSIDERANDO a necessidade identificada, esta visa a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas, destina - se na construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, afim de garantir a segurança hídrica e a permanência dos agricultores em suas propriedades, evitando a migração para a cidade, aqueles que não possuem condições financeira de arcar com os custos para realizar os serviços de construção, recuperação e limpezas dos seus barreiro e barragens, necessários para que possam desenvolver suas atividades agrícolas e pecuária de forma mais humana, e que não existe equipamentos suficiente para atender toda a demanda e que não são disponibilizados diretamente pelo Município de Santa Cruz.

**5.0** - Justifica - se, ainda, devido à necessidade de ampliações das redes de distribuição

	<p>de água e adutoras e limpezas de barreiros e barragens e abertura de cacimbas, faz-se necessário a contratação de máquina retroescavadeira para realização dos serviços. O referido serviço possibilita uma maior agilidade do trabalho e melhoria do atendimento à população, caracterizando, assim, um serviço indispensável ao cotidiano dos agricultores e da Unidade Administrativa, garantindo a manutenção das atividades da secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, para viabilizar a construção e limpezas e recuperação de barreiros e barragens, aberturas de cacimbas e conservação das estradas vicinais deste município;</p> <p><b>6.0</b> A presente licitação é motivada pela necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, tipo retroescavadeira, visando o atendimento da demanda operacional deste Município de Santa Cruz, pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tudo isso visando a garantia da manutenção dos serviços públicos, e por consequência, atender às necessidades da população com qualidade, eficiência, zelo e responsabilidade.</p> <p><b>7.0 - CONSIDERANDO</b> que o nosso município não possui equipamentos/máquina retroescavadeira suficientes para executar o serviço a tempo e hora, se faz necessária a locação de máquinas tipo retroescavadeira traçada 4x4, com operador, para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, para os pequenos produtores rurais, que não dispõem de recursos mecânicos para a construção e recuperação e limpezas de barreiros e barragens e estradas vicinais.</p> <p><b>8.0 -</b> A locação destes bens/serviços imprescindíveis no desenvolvimento das funções. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina municipal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, <i>legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência</i>, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.</p> <p><b>2.4.7 -</b> Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, modo disputa ABERTO;</p>
<p><b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b></p>	<p>A Contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz;</p>
<p><b>PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</b></p>	<p>A Contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz;</p>
<p><b>ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>O custo estimado total da contratação é de <b>R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)</b>, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;</p>

<b>DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	AGOSTO/2024
<b>QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>	A estimativa das quantidades levantada para atender a necessidade são 1.500(hum mil e quinhentas) horas máquina;
<b>PREVISÃO DE ENTREGA, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b>	A realização dos serviços será através do atendimento imediato, após a celebração do contrato a contratada deverá entregar os produtos/serviços no prazo máximo de 10(dez) dias, após a ordem de serviços ou instrumento equivalente;
<b>PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>O serviço de locação de máquina retroescavadeira será de natureza continuada e a duração do contrato a ser firmado será inicialmente por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.</p> <p>Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;</p>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO</b>	<p>A contratação terá embasamento nas seguintes normas:</p> <p>a) Lei Federal nº 14.133/2021;</p> <p>b) Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;</p> <p>c) Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências;</p> <p>d) Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências;</p> <p>e) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;</p>

Santa Cruz (PE), em 01 de Agosto de 2024.

---

**Francisco Tavares Pereira**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretário – Portaria Nº005/2017